



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.1/2022	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2/2022	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.3/2022	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.4/2022	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.5/2022	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.6/2022	74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.7/2022	81

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2023 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 9 de Janeiro de 2023. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$fXYGRJUIC.H

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2023 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 9 de Janeiro de 2023. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: smhbfdgej1z20230109110117

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 9 de Janeiro de 2023. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: vbqecsqjhl20230109110112



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2023 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 9 de Janeiro de 2023. Sérgio Weverton Alves Leite Silva - Secretário Municipal de Cultura e Juventude.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ydanwayx2de20230109110133

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 20 de Dezembro de 2022, às 09:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2022, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS – MA, foram consagradas vencedoras as empresas MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ: 39.619.837/0002-30; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO

DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 09.251.627/0001-90; EXPANSAO COMERCIO LTDA - 31.504.008/0001-19; R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA 29.831.760/0001-22; MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA - 42.707.214/0001-42 e IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - 05.574.795/0001-65 . Davinópolis (MA), 05 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$15LrHxU4A76



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil e trezentos e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro





CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	CPF/CNPJ: 39.619.837/0002-30		
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	BAIRRO: CIVIT I		
CIDADE: Serra	ESTADO: Espírito Santo		
CONTATO: (31) 3774-9401	E-MAIL: minas.solucoes@outlook.com		
REPRESENTANTE: Marco Túlio Gomes de Figueiredo	CPF: 073.960.046-08		

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
- O prazo de validade impreviável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
 2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
 3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Equipamentos e Suprimentos de Informática						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
420661	- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0					





74	COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	BROTHER DCP- L5502dn	UNIDADE	7,00	R\$ 3.243,00	R\$ 22.701,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.486,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.243,00						
93	232120 - SCANNER, POLICROMÁTICO, DPI, 100/240 VCA, 30 PPM, 24,	BROTHER ADS-3100	UNIDADE	6,00	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00





CORES, TWAIN E ISIS, USB 2.0, AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS, TECNOLOGIA CCD DUPLO, 216 X					
356 MM, OCR, WINDOWS XP/VISTA/7, FRENTE E VERSO UMA ÚNICA PASSAGEM					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.200,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
Valor Total do Lote					R\$ 38.301,00

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

LA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal ~~Marcos~~ Túlio Gomes de Figueiredo CPF nº 073.960.046-08

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil e trezentos e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro





CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	CPF/CNPJ: 39.619.837/0002-30
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	BAIRRO: CIVIT I
CIDADE: Serra	ESTADO: Espírito Santo
CONTATO: (31) 3774-9401	E-MAIL: minas.solucoes@outlook.com
REPRESENTANTE: Marco Túlio Gomes de Figueiredo	CPF: 073.960.046-08

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Equipamentos e Suprimentos de Informática						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
420661	- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0					





74	COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	BROTHER DCP- L5502dn	UNIDADE	7,00	R\$ 3.243,00	R\$ 22.701,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.486,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.243,00						
93	232120 - SCANNER, POLICROMÁTICO, DPI, 100/240 VCA, 30 PPM, 24,	BROTHER ADS-3100	UNIDADE	6,00	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00





CORES, TWAIN E ISIS, USB 2.0, AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS, TECNOLOGIA CCD DUPLO, 216 X					
356 MM, OCR, WINDOWS XP/VISTA/7, FRENTE E VERSO UMA ÚNICA PASSAGEM					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.200,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
Valor Total do Lote					R\$ 38.301,00

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA

GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

-





Marco Túlio Gomes de Figueiredo CPF nº 073.960.046-08

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: dwobctaw55n20230109120143

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 24.134,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			





NOME:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:Rua 5, SN	BAIRRO:Centro
CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:EXPANSAO COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:31.504.008/0001-19
ENDEREÇO:AVENIDA DO ALUMÍNIO, 05	BAIRRO:ALAMEDA DOS SONHOS
CIDADE:São Luís	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(98) 9811-6345	E-MAIL: expansao.licitacao01@gmail.com
REPRESENTANTE:Anselmo Matos Castro	CPF:619.008.263-72

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
2. O prazo de validade irrevogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
3. – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.
6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**Mobiliário Geral**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	486269 - MESA REUNIÃO RETANGULAR MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50 M, LARGURA: 1,00 M, ALTURA: 0,75 M, COR: MARFIM, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, COR ESTRUTURA: PRETA	SÓ AÇO PA6854	UNIDADE	14,00	R\$ 631,00	R\$ 8.834,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.893,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.155,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.893,00						

24





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.893,00

Valor Total do Lote

R\$ 8.834,00

Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	478094 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 10 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,75 CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, MATERIAL TAMPA: ALUMÍNIO	METALFERR E IRA MFLBR-10	UNIDADE	10,00	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.150,00					
47	235421 - VENTILADOR TETO	VENTISOL	UNIDADE	30,00	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00





MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO , MATERIAL PÁS: AÇO CARBONO , COR: PRETA , CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 420 RPM, ALTURA: 42 CM, PESO TOTAL: 5,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA , POTÊNCIA: 130 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO , COMPRIMENTO PÁ: 40 CM, LARGURA PÁ: 13 C						
	WIND					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.250,00						
Valor Total do Lote					R\$ 14.400,00	

Equipamentos e Material de Uso Médico-Hospitalar						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	372895 - BALANÇA PESAR PESSOAS DIGITAL TIPO ADULTO CAPACIDADE: ATE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL	BALMAK SLIMBASIC-200	UNIDADE	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 900,00						
Valor Total do Lote					R\$ 900,00	





Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Anselmo Matos Castro CPF nº 619.008.263-72

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: 5gzsblsqz4u20230109120114

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.4/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE





	DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CPF/CNPJ:	18.604.476/0001-05
ENDEREÇO:	R Tiradentes, 54	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Governador Edison Lobão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8812-4831	E-MAIL:	refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Maykon Queiroz Vasconcelos	CPF:	040.436.833-67

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE





DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
- O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	215695 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 12.000 BTU, PESO INTERNO: 8,5 KG, PESO EXTERNO: 34 KG, LARGURA INTERNA: 250 MM, LARGURA EXTERNA: 780 MM, ALTURA INTERNA: 250 MM, ALTURA EXTERNA: 540 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 188 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 250 MM, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNA (MONO SPLIT) E CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO AR: 550 M3/H, POTÊNCIA: 1,35 KW, PRESSÃO ESTÁTICA: 0 MMCA, QUANTIDADE FASES: 1 UN, FREQUÊNCIA: 60 HZ	GREE GWC12AACD 3NNA1D	UNIDADE	29,00	R\$ 1.900,00	R\$ 55.100,00





28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 15.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 15.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 15.200,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 9.500,00						
30	296596 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL,	GREE GH18AADD3 NNA1DI	UNIDADE	56,00	R\$ 2.900,00	R\$ 162.400,00	





CAPACIDADE:18.000 BTU, PESO INTERNO:21,50 KG, PESO EXTERNO:100 KG, LARGURA INTERNA:57,50 CM, LARGURA EXTERNA:102,90 CM, ALTURA INTERNA:29,80 CM, ALTURA EXTERNA:69 CM, PROFUNDIDADE INTERNA:57,50 CM, PROFUNDIDADE EXTERNA:50,50 CM, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE MICROPROCESSADO TEMPERATURA						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 17.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 66.700,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 66.700,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 11.600,00						
296596 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO						
INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE:18.000 BTU, PESO INTERNO:21,50 KG, PESO EXTERNO:100 KG, LARGURA INTERNA:57,50 CM, LARGURA EXTERNA:102,90 CM, ALTURA INTERNA:29,80 CM, ALTURA EXTERNA:69 CM, PROFUNDIDADE INTERNA:57,50 CM, PROFUNDIDADE EXTERNA:50,50 CM, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE MICROPROCESSADO TEMPERATURA						
GREE GH18AADD3 NNA1DI		UNIDADE	16,00	R\$ 2.900,00	R\$ 46.400,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria						

31





Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 20.300,00	
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 20.300,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.900,00	
Valor Total do Lote	R\$ 263.900,00

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023





PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Maykon Queiroz Vasconcelos CPF nº 040.436.833-67

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: 5jhpngtszi20230109120127

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.5/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de





	Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.548.073,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ:	05.574.795/0001-65
ENDEREÇO:	R Godofredo Viana, 715	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-5406 (99) 3525-5406	E-MAIL:	





REPRESENTANTE: JOSÉ ANCELMO DE SOUZA

CPF: 060.098.831-72

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas



constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
- O prazo de validade irrevogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
 1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
- 1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.
1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO,

1. observando-se o que segue:
Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
 2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
 3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Mobiliário Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	482642 - ARMÁRIO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA E FOSFATIZADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,95 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO , MATERIAL: CHAPA AÇO 26 , APLICAÇÃO: ROUPEIRO	MODELO MÓVEIS ROUPEIRO	UNIDADE	30,00	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.000,00					





Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.000,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.500,00						
319491	ARMÁRIO COPA/COZINHA MATERIAL: AÇO, COR: BRANCA; QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,2X0,5X1,9M, 3 GAVETAS, PANELEIRO COM DIVISÕES	BERTOLINI PANELEIRO	UNIDADE	29,00	R\$ 798,00	R\$ 23.142,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.980,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.980,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.192,00					
3	252015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO	VITORINO MÓVEIS	UNIDADE	56,00	R\$ 880,00	R\$ 49.280,00





ESTANTE GRANDE MATERIAL: AÇO , LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,98 M, COR: CINZA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI-PÓ , QUANTIDADE PRATELEIRAS PRATELEIRA INTERNAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 10.560,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 18.480,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.040,00					
307130 - ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: AÇO , LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ALTURA: 1,7 M, COR: CINZA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 6 U	VITORINO MÓVEIS ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	35,00	R\$ 560,00	R\$ 19.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
6 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.600,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.600,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.800,00					
383413 - ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN,					





	COR: CINZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS	LUMAR MÓVEIS ARQUIVO 4 GAVETAS	UNIDADE	50,00	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
8	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 9.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 13.200,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.300,00					
	461517 - BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	FORTEGÁS BOTIJÃO 13KG	UNIDADE	37,00	R\$ 189,00	R\$ 6.993,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
9	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.268,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00					
11	475766 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO ENCOSTO: GIRATÓRIA	QUALIFLEX SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UNIDADE	96,00	R\$ 474,00	R\$ 45.504,00





<p>MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ/TRATAMENTO ANTI , COR: PRETA , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO SEM COSTURA , DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 430 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL , DIMENSÕES ENCOSTO: 420 X 460 M</p>					
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.902,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.902,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 18.012,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.688,00</p>					
<p>341747 - CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO , MATERIAL ENCOSTO: POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO , MATERIAL ASSENTO: POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO , TIPO BASE: FIXA , TIPO ENCOSTO: FIXO , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS FIXOS , COR: VERDE , ACABAMENTO SUPERFICIAL METALWOOD D ECOFLEX FIXA COM BRAÇO</p> <p>ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI PÓ , COR ESTRUTURA: PRETA FOSCA , DIMENSÕES ASSENTO: 530 X 490 M AZUL OU PRETO</p>	UNIDADE	120,00	R\$ 409,00	R\$ 49.080,00	
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 12.270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 8.180,00</p>					

15





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 20.450,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 8.180,00					
	302124 - CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO	TOP PLAST COM BRAÇO	UNIDADE	390,00	R\$ 48,50	R\$ 18.915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
16	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.850,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.850,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 4.365,00					
17	287945 - CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO	TOP PLAST SEM BRAÇO	UNIDADE	480,00	R\$ 48,50	R\$ 23.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 7.760,00					





Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 7.760,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.880,00						
364039 - CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA OU AZUL						
	REALPLAST LOGARINA 3L	UNIDADE	57,00		R\$ 514,00	R\$ 29.298,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 10.280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.140,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 10.280,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.598,00						
292515 - CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:						
1,25 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 0,80 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,75 M, ALTURA: 0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 GAVETAS C/ CHAVE CORREDIÇA PLÁSTICA, CONEXÃO RE, LARGURA MESA PRINCIPAL: 0,75 M, COR: PRETA OU AZUL						
	KAPPESBERG TIPO L	UNIDADE	35,00		R\$ 613,00	R\$ 21.455,00





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
20	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.130,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.130,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.065,00					
21	301727 - ESTANTE MATERIAL: AÇO , TIPO: DESMONTÁVEL , ESTRUTURA: REFORÇADA , PROFUNDIDADE: 0,39 A 0,40 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ , COR: CINZA ESCURO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS , ALTURA: 2,30 A 2,40 M, LARGURA: 0,92 A 0,94 M, TIPO TRAVAMENTO: EM "X" NAS	PRIME ESTANTE	UNIDADE	100,00	R\$ 364,00	R\$ 36.400,00





	LATERAIS E FUNDO , MATERIAL CANTONEIRA: AÇO 14 (1,9 MM) , TIPO REFORÇO PRATELEIRA: EM FORMA DE ÔMEGA , LOCAL REFORÇO: NA PARTE INFERIOR COLUNA PERFIL "L" ÇAPA 14 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO 5CM ESPESSURA E ENCABEÇAMENTO ARRENDONDADO , MATERIAL PRATELEIRAS: CHAPA AÇO 22					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 10.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 10.920,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 10.920,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.640,00					
	481262 - MESA MADEIRA MATERIAL: MDF REVESTIMENTO: POST FORMING, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 0,80 M, QUANTIDADE GAVETAS: 3 , ESPESSURA TAMPO: 18 C	MODELO MÓVEIS MESA PARA COMPUTAD OR	UNIDADE	50,00	R\$ 493,00	R\$ 24.650,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.930,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.930,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 12.325,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.465,00					
	451823 - MESA PARA COMPUTADOR: 100% MDF NA COR BRANCA, MEDINDO 1,00X0,50X1,40, COM PRATELEIRAS P/CPU, NOBREAK E PORTA TECLADO COM CORREDIÇA	MODELO MÓVEIS MESA PARA COMPUTAD OR	UNIDADE	40,00	R\$ 304,00	R\$ 12.160,00





23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.080,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.040,00					
	380698 - CABIDEIRO MATERIAL: AÇO CROMADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO GANCHO, MODELO SIMPLES	ALIANÇA CEBIDEIRO	UNIDADE	20,00	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.740,00					
26	484050 - QUADRO TIPO: COM MOLDURA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 2,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM MDF TRATADO E REVESTIDO COM A PELÍCULA, APLICAÇÃO: PARA USO EM SALAS DE AULA, ESPESSURA: 1,5 CM, MATERIAL: MDF/ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BRANCA	STILLO QUADROS TOP	UNIDADE	150,00	R\$ 371,10	R\$ 55.665,00





	FOSCA(NPB-001 / NPB-002) , ALTURA: 1,20					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 55.665,00					
	365063 - ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM , MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, VITORINO APLICAÇÃO: USOMÓVEIS HOSPITALAR VITRINE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO		UNIDADE	10,00	R\$ 769,00	R\$ 7.690,00
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.690,00					
	252015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ESTANTE GRANDE MATERIAL: AÇO , LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,98 M, COR: CINZA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: VITORINO PINTADO EM EPÓXI-PÓ , QUANTIDADE MÓVEIS PRATELEIRA PRATELEIRAS		UNIDADE	16,00	R\$ 880,00	R\$ 14.080,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Internas: 4 UN, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis					





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.640,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.280,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.760,00						
12	475766 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO ENCOSTO: GIRATÓRIA	QUALIFLEX SECRETÁRIA	UNIDADE	29,00	R\$ 474,00	R\$ 13.746,00
MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ/TRATAMENTO ANTI, COR: PRETA MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO SEM COSTURA, DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 430 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, DIMENSÕES						





ENCOSTO: 420 X 460 M						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.318,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.318,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.688,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.422,00						
Valor Total do Lote					R\$ 519.678,00	

Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	402920 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA , CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO	LIBELL MASTER CGA	UNIDADE	31,00	R\$ 599,00	R\$ 18.569,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.594,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.990,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.995,00						
	311387 - BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 110/220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO					



	INOXIDÁVEL , MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE ÁGUA: 200	CANOVAS 50 LITROS	UNIDADE	18,00	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	311387 - BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI VOLTAGEM: 110/220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE ÁGUA: 200	CANOVAS 100 LITROS	UNIDADE	16,00	R\$ 3.907,00	R\$ 62.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
34	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.814,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 39.070,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.814,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.814,00					
36	425200 - FOGÃO GÁS TIPO	ESMALTEC	UNIDADE	35,00	R\$ 680,70	R\$ 23.824,50





<p>FOGÃO: CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A" , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM- VOLTAGEM: 110/220 V, COR: BRANCA</p>	<p>ÁGATA 4062</p>				
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.807,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.403,50</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 10.210,50</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.403,50</p>					
<p>261875 - FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO , FUNCIONAMENTO: GÁS , COMPRIMENTO: 800 MM, LARGURA: 900 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO E P ORTA- PANELAS / 2</p>	<p>CRISTAL AÇO ECONOMY</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>20,00</p>	<p>R\$ 2.135,00</p>	<p>R\$ 42.700,00</p>
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.405,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21.350,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.270,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10.675,00</p>					
<p>320587 - LIQUIDIFICADOR</p>					

37





	CAPACIDADE: 1,5 L, VOLTAGEM: 110 / 220 V, USO: DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 VELOCIDADES	MÔNDIAL POWER 2 BLACK L-28	UNIDADE	31,00	R\$ 140,01	R\$ 4.340,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
41	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 420,03 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.400,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.100,15 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 420,03					
	405244 - REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 300 L, CAPACIDADE CONGELADOR: 47 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE , COR: BRANCA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS CONSUL ADICIONAIS: CONTROLE CRM44AB TEMPERATURA, SELO PROCEL "A"		UNIDADE	5,00	R\$ 3.439,00	R\$ 17.195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
44	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.439,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.439,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.878,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.439,00					





	<p>600705 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE MATERIAL: TUBARÃO 60 CM PLÁSTICO DIÂMETRO: 60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN, VAZÃO: 66 M3/MI</p>	UNIDADE	303,00	R\$ 194,00	R\$ 58.782,00
49	<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 58.200,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 582,00</p>				
	<p>18139 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 2GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP</p>	MULTILASER MULTILASER F	UNIDADE	5,00	R\$ 906,90 R\$ 4.534,50
27	<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.534,50</p>				
	<p>297699 - VENTILADOR TIPO: COLUNA / PEDESTAL , APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO / RESIDENCIAL , POTÊNCIA MOTOR: 200 W, VELOCIDADE MÍNIMA: 1000 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA: 1.450 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CONSUMO ENERGIA: 0,2</p>				



48	KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, CONTROLE VELOCIDADE, REGULAGEM ALTURA E , DIÂMETRO: MÍNIMO DE 50 C	TESLA 21031	UNIDADE	5,00	R\$ 194,00	R\$ 970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 970,00						
29	215695 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO	PHILCO PAC12000TQ FM12	UNIDADE	7,00	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00
INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 12.000 BTU, PESO INTERNO: 8,5 KG, PESO EXTERNO: 34 KG, LARGURA INTERNA: 250 MM, LARGURA EXTERNA: 780 MM, ALTURA INTERNA: 250 MM, ALTURA EXTERNA: 540 MM,						





<p>PROFUNDIDADE INTERNA:188 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA:250 MM, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNA (MONO SPLIT) E CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO AR:550 M3/H, POTÊNCIA:1,35 KW, PRESSÃO ESTÁTICA:0 MMCA, QUANTIDADE FASES:1 UN, FREQUÊNCIA:60 HZ</p>					
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p>					
<p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.800,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.800,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.900,00</p>					
<p>600705 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p> <p>3 VELOCIDADES, TUBARÃO 60 CM</p> <p>OSCILANTE, GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN, VAZÃO: 66 M3/MI</p>	UNIDADE	101,00	R\$ 188,00	R\$ 18.988,00	
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p>					
<p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 18.800,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 188,00</p>					
<p>Valor Total do Lote</p>				<p>R\$ 303.515,31</p>	

50





Equipamentos e Suprimentos de Informática

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
62	481372 - CABO LÓGICO BLINDADO APLICAÇÃO: PARA REDE CAT6 , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC DE ALTA INTENSIDADE ANTI-CHAMA , CATEGORIA: CAT6	MEGATRON	CAIXA COM 305 METROS	6,00	R\$ 1.135,00	R\$ 6.810,00
		2382				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.135,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.270,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.270,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.135,00						
66	394758 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	SEAGATE	UNIDADE	21,00	R\$ 346,00	R\$ 7.266,00
		ST1000DM01 0				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.460,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.384,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.730,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 692,00						





67	445824 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	TS SHARA UPS SENOIDAL UNIVERSAL	UNIDADE	35,00	R\$ 747,00	R\$ 26.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.470,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.470,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.735,00					
68	458571 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIÇÃO ENTRADA: +/- 15% FATOR POTÊNCIA: 0,8 CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	ADFTRONOK 3000VA	UNIDADE	7,00	R\$ 369,00	R\$ 2.583,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 369,00					
	474218 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 V	INTELBRAS ATTIV 1500 BIVOLT	UNIDADE	9,00	R\$ 1.299,00	R\$ 11.691,00





69	<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.598,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.598,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.598,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.897,00</p>					
71	<p>445004 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1,3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, Q3TECH PS- 500 PLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA</p>	UNIDADE	40,00	R\$ 152,91	R\$ 6.116,40	
72	<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.529,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.529,10</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.529,10</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.529,10</p>					
	602492 - FRAGMENTADORA	COUTERTEC	UNIDADE	9,00	R\$ 1.328,00	R\$ 11.952,00





<p>PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN,</p> <p>ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS H 1815C ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUIDO: ATÉ 60 D</p>					
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.656,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.640,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.328,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.328,00</p>					
<p>602491 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 25 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3,5 M/MIN,</p> <p>ABERTURA: 310 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 100 L, POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900 W, TIPO: AUTOMÁTICA CA CARACTERÍSTICAS FRAGTECH ADICIONAIS: FRAGMENTA FT-220CC CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUIDO: ATÉ 60 D</p>		UNIDADE	6,00	R\$ 2.130,00	R\$ 12.780,00
73	<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.130,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.130,00</p>				





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.130,00						
75	354608 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	EPSON C11CJ71302	UNIDADE	72,00	R\$ 1.274,00	R\$ 91.728,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19.110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 29.302,00						





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 38.220,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.096,00					
	448629 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	KINGSTON KVR13N9S8/ 4	UNIDADE	20,00	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 720,00					
80	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 720,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 720,00					
	451713 - [COTA AMPLA CONCO RRÊNCIA] MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8 ARMAZENAMENTO HDD 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 MONITOR 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	INTEL I5 650 3.2GHZ	UNIDADE	65,00	R\$ 1.791,00	R\$ 116.415,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
82	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 21.492,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 34.029,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 53.730,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 7.164,00					
	473420 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3,					



	FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	LATUMAB DIMM	UNIDADE	20,00	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00					
84	434678 - MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE, TELA SUPERIOR A 21,5 POL INTERATIVIDADE DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 4 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4 ARMAZENAMENTO HDD 501 GB A 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD FONTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA SISTEMA DIGITAL OPERACIONAL INFO AID PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE 12 MESES		UNIDADE	3,00	R\$ 2.622,00	R\$ 7.866,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.244,00					





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.622,00					
	405244 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 24 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES					
		MULTILASER TL037	UNIDADE	50,00	R\$ 1.085,00	R\$ 54.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 16.275,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10.850,00					
86	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 21.700,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.425,00					
	267354 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LE ED, TIPO CONECTOR:USB, MULTILASER CONECTIVIDADE:COM FIO MO300					
			UNIDADE	105,00	R\$ 24,30	R\$ 2.551,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
87	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 729,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 607,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 972,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 243,00					
	443966 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD,					





	ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 GB, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	LENOVO IDEAPAD15IT L6	UNIDADE	16,00	R\$ 4.200,00	R\$ 67.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
89	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16.800,00					
91	446924 - PROJETO MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 100/240 V, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S- VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE	VIBRIGHT F30	UNIDADE	9,00	R\$ 4.746,00	R\$ 42.714,00





<p>PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING , LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM, TIPO FOCO: MANUAL , TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/T RASEIRO/TETO/MESA</p> <p>, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200</p>					
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 14.238,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 14.238,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.492,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.746,00</p>					
<p>254963 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP , SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP</p>					
	TENDA AC- 23	UNIDADE	100,00	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00





92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 8.160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.440,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 10.880,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
	602457 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, OCTOPUSTI S80024G					
	10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240		UNIDADE	14,00	R\$ 2.107,00	R\$ 29.498,00
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.428,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.428,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.428,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.214,00					
95	448264 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE- TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-	TE-LINK LS1008S	UNIDADE	100,00	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00





FX/100 , SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGO CIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLO W C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 7.770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.180,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 10.360,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.590,00						
371356 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	PROJESOUH E TELA PROJEÇÃO 70IN	UNIDADE	9,00	R\$ 638,00	R\$ 5.742,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.914,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.914,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.276,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 638,00						
481292 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR: QUAD CORE , CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA						

99





	TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	SAMSUNG X200NZAUZ	UNIDADE	38,00	R\$ 1.615,00	R\$ 61.370,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 61.370,00					
76	354608 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORAC11CJ71302 MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM,	EPSON	UNIDADE	23,00	R\$ 1.274,00	R\$ 29.302,00





RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X						
1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 8.918,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12.740,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.274,00						
451713 - [COTA RESERVADA ME/EPP] MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8 ARMAZENAMENTO HDD 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD 110 A						
300 MONITOR 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	INTEL I5 650 3.2GHZ	UNIDADE	20,00	R\$ 1.791,00	R\$ 35.820,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.373,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 10.746,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17.910,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.791,00						
443966 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 15 POL,						





	INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500 GB, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	LENOVO IDEAPAD15IT L6	UNIDADE	4,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
96	481292 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA	SAMSUNG X200NZAUZ	UNIDADE	12,00	R\$ 1.615,00	R\$ 19.380,00





RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR: QUAD CORE , CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 19.380,00						
Valor Total do Lote					R\$ 724.879,90	

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA

GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

JOSÉ ANCELMO DE SOUZA CPF nº 060.098.831-72





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ob4fm1uhcy20230109120104

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.6/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 30.335,00 (trinta mil e trezentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN
BAIRRO:	Centro





CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ: 29.831.760/0001-22
ENDEREÇO: RUA LUIS DOMINGUES, 2145 C	BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3014-9900	E-MAIL: atendimento@mecmoveis.com
REPRESENTANTE: Rosana Bezerra dos Santos	CPF: 016.048.161-98

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Mobiliário Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	346502 - ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: MADEIRA MDF REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, ALTURA: 1,10 M, COR: ARGILA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO	MEC MOVEIS COMERCIAL ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, ALTURA: 1,10 M, COR: ARGILA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO				





QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 2 UN, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, ESPESSURA CORPO: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MATERIAL BASE: METAL		UNIDADE	30,00	R\$ 658,00	R\$ 19.740,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 9.870,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.290,00					



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.290,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.290,00					
	483572 - CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, QUANTIDADE PÉS: 4 U	MEC MOVEIS COMERCIAL UNID CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	65,00	R\$ 163,00	R\$ 10.595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
14	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.260,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.890,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 815,00					
	Valor Total do Lote				R\$ 30.335,00	

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA

GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA





Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Rosana Bezerra dos Santos CPF nº 016.048.161-98

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: zy9kf9z6as20230109120117

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.7/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 300.570,00 (trezentos mil e quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024



**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:Rua 5, SN	BAIRRO:Centro
CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:42.707.214/0001-42
ENDEREÇO:R Simplicio Moreira, 1478	BAIRRO:Centro
CIDADE:Imperatriz	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(99) 8112-1515	E-MAIL:magazineimperatrizltda@gmail.com
REPRESENTANTE:KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF:618.675.353-00

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
- O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
 3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Mobiliário Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	469125 - CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO , MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CROMADO , TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS , TIPO ENCOSTO: ALTO , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , QUANTIDADE PÉS: 5 U					
		REALME	UNIDADE	35,00	R\$ 744,00	R\$ 26.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
13	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.440,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.440,00					





Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.440,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.720,00						
18	364127 - CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO , COR: AZUL , QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO , MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ ,	REALME	UNIDADE	90,00	R\$ 569,00	R\$ 51.210,00





	COR LONGARINA: AZUL OU PRETA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.535,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 22.760,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.535,00						
	354608 - MESA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, TOPPLAST UNIDADE			120,00	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00
	LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
25	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.120,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
Valor Total do Lote					R\$ 86.610,00	

Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	449884 - CLIMATIZADOR TIPO: EVAPORATIVO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 2.000 W, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÕES DE CIRCULADOR E UMIDIFICADOR , VAZÃO AR:					





	230 M3/H, CAPACIDADE ÁGUA: 3,8	VENTISOL	UNIDADE	14,00	R\$ 1.748,00	R\$ 24.472,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.496,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17.480,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.496,00					
	239544 - FREEZER TIPO: HORIZONTAL , CAPACIDADE MÍNIMA: 210 L, ALTURA: 94 CM, LARGURA: 76 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO , COR: BRANCA , TEMPERATURA OPERAÇÃO: 5° A 30° °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR ERGONÔMICO					
		ELECTROLU X	UNIDADE	11,00	R\$ 2.613,00	R\$ 28.743,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.613,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13.065,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.839,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.226,00					
39	445210 - FREEZER TIPO: HORIZONTAL , CAPACIDADE: 510 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL , COR: BRANCA , TEMPERATURA OPERAÇÃO: (-16 À -20°) E (+1 À	ELECTROLU X	UNIDADE	17,00	R\$ 3.428,00	R\$ 58.276,00





	+7°) °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL COM TAMPA E RODÍZIOS					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.856,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 23.996,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 10.284,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17.140,00					
	486187 - FRIGOBAR CAPACIDADE: 100 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO: 15 KW/	ELECTROLU X	UNIDADE	9,00	R\$ 1.118,00	R\$ 10.062,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
40	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.236,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.236,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.354,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.236,00					
	425202 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 240 L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL	ELECTROLU X	UNIDADE	8,00	R\$ 1.169,00	R\$ 9.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
43	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.338,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.338,00					





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.338,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.338,00					
	443966 - TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	AOC	UNIDADE	32,00	R\$ 1.238,00	R\$ 39.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.190,00					
45	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.760,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.476,00					
	412074 - TELEVISOR TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	AOC	UNIDADE	9,00	R\$ 1.878,00	R\$ 16.902,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
46	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 16.902,00					
Valor Total do Lote					R\$ 187.423,00	





Equipamentos e Suprimentos de Informática						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
61	601778 - CABO EXTENSOR TIPO: EXTENSOR HDMI , TIPO SAÍDA: MACHO/MACHO , COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUÇÃO 4K	PRO ELETRONIC	UNIDADE	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 620,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 930,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 930,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 620,00					
63	339849 - CABO MULTICOAXIAL, TIPO EXTENS?O:XVGA (VIDEO), TIPO CONECTORES:HD15 MACHO X HD15 MACHO	MULTILASERROLO 100 METROS		35,00	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.400,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.400,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	461550 - CABO USB, COMPRIMENTO:1,80 M, VELOCIDADE TRANSFER?N CIA:480 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI S:CONECTORES A MACHO X B MACHO, TIPO:V2.0, APLICAÇ?O:IMPRES SORA ESCANNER	MULTILASER	UNIDADE	55,00	R\$ 21,00	R\$ 1.155,00





64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 105,00					
	473148 - CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: KEYSTONE , MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , CÓDIGO DE COR: BRANCO	FORCELINE	UNIDADE	800,00	R\$ 1,84	R\$ 1.472,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 368,00					
70	320268 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO	FORCELINE	UNIDADE	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00





	PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	427937 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7	MULTILASER UNIDADE	25,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
77	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
	392690 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 32 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO E MBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA , ACESSÓRIOS: CABO EXTENSOR USB 2.0	MULTILASER UNIDADE	25,00	R\$ 30,00	R\$ 750,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 150,00					
78	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	422197 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: COMPACT FLASH , APLICAÇÃO:					





	ARMAZENAMENTO DADOS	MULTILASER	UNIDADE	25,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 100,00					
	476276 - MICROFONE SENSIBILIDADE: -44DB+/-2DB CURTA DISTÂNCIA E -23DB+/-2DB LONGA DI DB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO DO MICROFONE SEM A ESPUMA: 370MM , IMPEDÂNCIA: 2,3K OHMS PARA LONGA DISTÂNCIA OHM	KNUP	UNIDADE	28,00	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 450,00					
88	398567 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADR?O, SENSOR:L ED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:SEM FIO	MULTILASER	UNIDADE	20,00	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 255,00						
456590						
-	TECLADO					
MICROCOMPUTADOR						
TIPO: NUMÉRICO	TIPO	MULTILASER	UNIDADE	95,00	R\$ 32,00	R\$ 3.040,00
CONECTOR: USB						
CONECTIVIDADE: COM FIO						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 800,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.280,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 320,00						
Valor Total do Lote					R\$ 26.537,00	

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS**PELA****GERENCIADORA****PELA BENEFICIÁRIA**



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

-

KARLA GOMES PESSOA COELHO CPF nº 618.675.353-00

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: gj1etg6rtw020230109120144





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:09.01.2023 23:00

